



## LEI Nº 86/2005.

EMENTA: Altera a estrutura administrativa do Município de Nazaré da Mata, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata passa a ter as seguintes Secretarias Municipais:

- I) SECRETARIA DE GOVERNO
- II) SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO;
- III) SECRETARIA DE TURISMO;
- IV) SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER;
- V) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
- VI) SECRETARIA DE SAÚDE;
- VII) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- VIII) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA;
- IX) SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
- X) SECRETÁRIA DE TRANSPORTES.



ART. 2º - A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata passa ter a seguinte estrutura organizacional e administrativa para os cargos de provimento comissionados:

**I – GABINETE DO PREFEITO**

- Assessorias
- a) Jurídica;
- b) Engenharia;
- c) Comunicação;
- d) Imprensa;
- e) Técnica Especial
- Secretária do Prefeito;
- Coordenação de Creche

**II – SECRETARIA DE GOVERNO**

- Secretaria Municipal
- Diretoria de Governo
- Diretoria de Articulação Política
- Divisão de Articulação interna
- Divisão de Articulação Externa

**III – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**

- Secretaria Municipal
- Diretoria de Ação Social
- a) Divisão de Controle de Programas e Convênios
- b) Divisão de Combate à Fome
- Diretoria de trabalho
- a) Divisão de Trabalho Rural
- b) Divisão de Trabalho Urbano

**IV – SECRETARIA DE TURISMO**

- Secretaria Municipal
- Diretoria de Turismo
- Divisão de Ecoturismo
- Divisão de Turismo Urbano

**V – SECRETARIA DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**

- Secretaria Municipal
- Diretoria de Desporto
- a) Divisão de Desporto de Quadra
- b) Divisão de Desporto de Campo e Atletismo
- Diretoria de Eventos para a Juventude
- Diretoria de Articulação Estudantil

**VI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURAL**

- Secretaria Municipal;



- Diretoria de Ensino e Planejamento Escolar
  - a) Supervisão de Ensino
- Diretoria de Normatização Escolar
- Diretoria de Cultura e Biblioteca
- Coordenadora de Merenda Escolar
- Diretoria de Unidade Escolar;
- Vice-Diretoria de Unidade escolar;
- Secretaria Escolar
  - a) Nível Superior
  - b) Nível Médio

#### VII – SECRETARIA DE SAÚDE

- Secretaria Municipal
- Diretoria de Saúde;
- Diretoria de Administração Médica;
- Diretoria Hospitalar
- Diretoria do Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- Diretoria do Programa de Prevenção ao Câncer
- Diretoria do Programa Médico de Familiar
- Diretoria de Epidemiologia e Vigilância Sanitária
  - a) Divisão de epidemiologia
  - b) Divisão de Vigilância Sanitária
- Diretoria de Diagnóstico
  - a) Divisão de escrituração de Análises

#### VIII – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Secretaria Municipal
- Diretoria de Pessoal
- Diretoria de Informática
  - a) Divisão de Informática
- Diretoria de Matérias e Serviços Gerais
  - a) Divisão de Compras
  - b) Divisão de Patrimônio
- Assessorias disponíveis a outros Setores Organizacional
  - a) Assessoria de Artes
  - b) Assessoria de Secretarias
  - c) Assessoria de Ensino
  - d) Assessoria de Gabinete
  - e) Assessoria de Comunicação

#### IX – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

- Secretaria Municipal;
- Assessoria Técnica de Arquitetura
- Diretoria de Obras
  - a) Divisão de Obras
    - a.1) Fiscal de Obras



- Diretoria de Meio Ambiente
- Diretoria de Urbanismo
- a) divisão de Urbanismo
- Diretoria de Infra-Estrutura
- a) Divisão de Mercado, feira Livre e Matadouro;
- b) Divisão de Limpeza
- c) Divisão de Iluminação e Cemitério;

X – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Secretaria Municipal;
- Tesouraria
- a) Tesoureiro Auxiliar
- Diretoria de Receita
- Diretoria de Despesa;
- Diretoria de Agricultura
- a) Divisão de Agricultura
- Diretoria de Planejamento e desenvolvimento Econômico
- a) Divisão de Indústria
- b) Divisão de Comércio

XI – SECRETARIA DE TRANSPORTES

- Secretaria Municipal
- Diretoria de Transportes
- a) Departamento de Transporte e Estradas

Art. 3º - Para atender a estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, ficam criados os cargos de provimento comissionado constantes do ANEXO-ÚNICO (Quadro dos Cargos de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata), que é parte integrante desta Lei.

§ 1º - O ANEXO-ÚNICO de que trata o caput deste artigo, recepciona todos os cargos comissionados existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, criados ou modificados através das Leis Municipais nº 10/91, 27/98, 20/99, 06/00, 17/00, 03/01, 10/01 e 75/04, modificando, alterando, transformando, adaptando, extinguindo e criando Secretarias, diretorias, divisões, simbologia, nível salarial e cargos necessários a atender a estrutura administrativa e organizacional do Quadro de Provimento Comissionado de que trata os artigos 1º e 2º desta Lei.

§ 2º - O Quadro dos cargos de Provimento Comissionados da Prefeitura Municipal, ANEXO ÚNICO desta Lei, distribuídos e alocados no Gabinete do Prefeito e Secretarias municipais é composto de:



- a) 10 cargos de Símbolo CCS.1 (Cargos Comissionados de Secretário);
- b) 17 cargos de Símbolo CC.1;
- c) 45 Cargos de Símbolo CC.2;
- d) 24 cargos de Símbolo CC.3;
- e) 100 cargos de Nível CC.4;

ART. 4º - O vencimento dos ocupantes dos cargos de provimento comissionado, constantes do ANEXO-ÚNICO desta lei, passa a ter a seguinte hierarquização e valoração;

- a) CC.1 – R\$ 800,00
- b) CC.2 – R\$ 500,00
- c) CC.3 – R\$ 300,00
- d) CC.4 – R\$ 260,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Secretários Municipais, de Símbolo CCS.1, serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única por Lei de iniciativa da Câmara Municipal, nos termos dos artigo 29, inciso V, e 39, § 4º da Constituição Federal;

ART. 5º - As dotações necessárias ao atendimento da nova estrutura administrativa do município, de que trata esta lei, serão oriundas do desmembramento dos recursos orçamentários em vigor, suplementadas se necessários, e da abertura de créditos especiais constantes de Lei Específica.

ART. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, 01 de fevereiro de 2005.

  
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL



## ANEXO ÚNICO

### QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

#### I - GABINETE DO PREFEITO

Quantidade	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
06	Assessor Jurídico	CC.1
01	Secretária do Prefeito	CC.2
01	Assessor de Engenharia	CC.1
01	Assessor de Comunicação	CC.2
01	Assessor de Imprensa	CC.1
07	Assessor Técnico Especial	CC.1
01	Coordenador da Creche	CC.2

#### II - SECRETARIA DE GOVERNO

Quantidade	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Secretário de Governo	CCS.1
01	Diretor de Governo	CC.2
01	Diretor de Articulação Política	CC.2
01	Chefe de Divisão de Articulação Interna	CC.4
01	Chefe de Divisão de Articulação Externa	CC.4

#### III - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Quantidade	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Secretário de Ação Social e Trabalho	CCS.1
01	Diretor de Ação Social	CC.2



01	Chefe de Divisão de Controle de Programas e Convênios	CC.4
01	Chefe de Divisão de Combate a Fome	CC.4
01	Diretor de Trabalho	CC.2
01	Chefe de Divisão de Trabalho Rural	CC.4
01	Chefe de Divisão de Trabalho Urbano	CC.4

#### IV – SECRETARIA DE TURISMO

Quantidade	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Secretário de Turismo	CCS.1
01	Diretor de Turismo	CC.2
01	Chefe de divisão de Ecoturismo	CC.4
01	Chefe de Divisão de Turismo Urbano	CC.4

#### V – SECRETARIA DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

Quantidade	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Secretário da Juventude, Desporto e Lazer	CCS.1
01	Diretor do Desporto	CC.2
01	Chefe de Divisão de Desporto de Quadra	CC.4
01	Chefe de divisão de Desporto de Campo e Atletismo	CC.4
01	Diretor de Eventos para Juventude	CC.2
01	Diretor de Articulação Estudantil	CC.2

#### VI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quantidade	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Secretário de Educação e Cultura	CCS.1



08	Diretor de Escola	CC.2
05	Vice-Diretor de Escola	CC.3
16	Supervisor de ensino	CC.3
01	Secretária Escolar – Nível Superior	CC.2
05	Secretária Escolar – Nível Médio	CC.5
01	Diretor de Ensino – Planejador escolar	CC.2
01	Diretor de Normatização Escolar	CC.2
01	Coordenador da Merenda Escolar	CC.2
01	Diretor de Cultura e Biblioteca	CC.2

## VII – SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Secretário de Saúde	CCS.1
01	Diretor de Saúde	CC.2
01	Diretor de Administração Médica	CC.2
01	Diretor Hospitalar	CC.2
01	Diretor de Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis	CC.2
01	Diretor do Programa de Prevenção ao Câncer	CC.2
01	Diretor do Programa Médico Familiar	CC.2
01	Diretor de Epidemiologia e Vigilância Sanitária	CC.2
01	Chefe de Divisão de Epidemiologia	CC.4
01	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	CC.4
01	Diretor de Diagnóstico	CC.2
01	Chefe de Divisão de Escrituração de Análises	CC.4

## VIII – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Quantidade	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Secretário de Administração	CCS.1
01	Diretor de Pessoal	CC.2





01	Diretor de Informática	CC.2
01	Chefe de Divisão de Informática	CC.4
01	Diretor de Materiais e Serviços Gerais	CC.2
01	Chefe de Divisão de Compras	CC.4
01	Chefe de Divisão de Patrimônio	CC.4
10	Assessor de Artes*	CC.4
06	Assessor de Secretarias*	CC.4
30	Assessor de Ensino*	CC.4
15	Assessor de Gabinete*	CC.4
11	Assessor de Comunicação*	CC.4

OBS: \* Cargos que integram a estrutura da Secretaria de Administração que poderão ser distribuídos e lotados em outras Secretarias Municipais.

## IX – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Quantidade	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Secretário de Infra-Estrutura	CCS.1
01	Assessor Técnico de Arquitetura	CC.1
01	Diretor de Obras	CC.2
01	Chefe de Divisão de Obras	CC.4
01	Fiscal de Obras	CC.3
01	Diretor de Meio Ambiente	CC.2
01	Diretor de Urbanismo	CC.2
01	Chefe de Divisão de Urbanismo	CC.4
01	Diretor de Infra-Estrutura	CC.2
01	Chefe de Do Departamento do Mercado, Feira livre e Matadouro	CC.3
01	Chefe de divisão de Limpeza	CC.4
01	Chefe de divisão de Iluminação e Cemitério	CC.4

## X – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO




Quantidade	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Secretário de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico	CCS.1
01	Tesoureiro	CC.1
01	Tesoureiro Auxiliar	CC.2
01	Diretor da Receita	CC.2
01	Diretor da Despesa	CC.2
07	Diretor de Agricultura	CC.2
01	Chefe de divisão de Agricultura	CC.4
01	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	CC.2
01	Chefe de Divisão de Indústria	CC.4
01	Chefe de divisão de Comércio	CC.4

## XI – SECRETARIA DE TRANSPORTES

Quantidade	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Secretário de Transportes	CCS.1
01	Diretor de Transportes	CC.2
01	Chefe de Departamento de transporte e Estradas	CC.3

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, 01 de fevereiro de 2005.

  
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL

